PROTOCOLO
17 / 11 / 2017
Hrs: 10:29
Patrícia Filiais

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 02

Projeto de Decreto Legislativo nº. 26, 17 de novembro 2017.

"Concede o Título de Cidadão Catalano ao Sr. Cicero Leonardo Neto"

A Câmara Municipal de Catalão, no uso de suas atribuições legais, aprova, e eu, Presidente da Câmara Municipal, publico o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1°. Fica concedido o Título de Cidadão Catalano ao Sr. Cícero Leonardo Neto, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados, trazendo inúmeros benefícios a cidade de Catalão e região.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sala de Sessões, 21 de novembro de 2017.

Helson Barbosa de Souza - CAÇULA
Vereador da Câmara Municipal de Catalão/GO

Rua Nicolau Abrão, 175 - Centro -Catalão/GO
CEP. 75.701-970
Tel/Fax: (64) 3442-3750 /
E-mail: cacula15151@hotmail.com

EM BRANCO

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 03

JUSTIFICATIVA

Encaminho para apreciação o Projeto de Decreto Legislativo que concede "Título de Cidadão Catalano ao Sr. Cícero Leonardo Neto".

Cícero Leonardo Neto, nasceu em Arcoverde/PE em 16 de setembro de 1947, filho de Gonçalo Leonardo de Lima e Iracy Francisca de Lima.

Chegou na cidade de Catalão, em Abril de 2010, no intuito de gerenciar e executar a instalação da Usina Hidrelétrica da Serra do Facão.

Frisa-se que o Cícero é Bacharel em Matemática, pela Faculdade Riopretense de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Preto/SP, e também Bacharel em Engenharia Elétrica com ênfase em Eletrotécnica, pela Faculdade de Engenharia de Barretos, Barretos/SP.

Em 2012, pós graduou em Administração de Micro e Pequenas pela Universidade Federal de Goiás.

Importante salientar que o Sr. Cícero prestou relevantes serviços por onde esteve e buscando novos desafios pessoais e profissionais foi Gerente de Operação na Usina Hidrelétrica de Capanda, na cidade de Angola na África do Sul, trabalhando de 2002 a 2006.

Em Abril de 2010, o Sr. Cícero chegou em Catalão com o intuito de gerenciar a execução das atividades de operação e manutenção das instalações da UHE Serra do Facão, o que fez com excelência, desempenhando seu trabalho com todo seu conhecimento.

Até a presente data, o Sr. Cícero supervisiona e gerencia a UHE Serra do Facão, primando pela excelência das atividades ali desenvolvidas.

Destaca-se que o Sr. Cícero Leonardo Neto serviu e tem servido a cidade de Catalão e toda a região, com o intuito de seu crescimento. Nesse sentido, homenagem está mais que proporcional a sua importância para todos que o conhecem e, principalmente, para esta cidade.

Helson Barbosa de Souza - CAÇULA
Vereador da Câmara Municipal de Catalão/GO

Rua Nicolau Abrão, 175 - Centro -Catalão/GO
CEP. 75.701-970
Tel/Fax: (64) 3442-3750 /
E-mail: cacula15151@hotmail.com

EM BRANCO

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 04

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
260534570-0

CONFEA CREA

Nome
CICERO LEONARDO NETO

Filiação
GONCALO LEONARDO DE LIMA
IRACY FRANCISCA DE LIMA

C.P.F.	Documento de Identidade	Tipo Sang.
207.416.698-20	13.688.249 SSP-SP	

Nascimento	Naturalidade	UF	Nacionalidade
16/09/1947	ARCOVERDE	PE	BRASILEIRA

Crea de Registro	Emissão	Data de Registro
CREA-SP	19/02/2014	20/12/1991

Ass. Presidente

Registro no Crea
0685026278





Titulo Profissional
Engenheiro Eletricista

Ass. do Profissional

Valido como Documento de Identidade e tem fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

EM BRANCO

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 105

CurriculumVitae

Cícero Leonardo Neto

Novembro 2010.

EM BRANCO

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 06

Cícero Leonardo

Dados Pessoais

Nome: Cícero Leonardo Neto

Filiação: Gonçalo Leonardo de Lima e Iracy Francisca de Lima

Naturalidade: Arcoverde - PE

Nacionalidade: Brasileira

Data de Nascimento: 16.09.1947

Estado Civil: Casado

CPF: 207.416.698-20

RG: 13 688 249 SSP/SP

Carteira Profissional: CREA 0685026278/D

Carteira de Trabalho: 20.835 Série 147

Título de Eleitor: 032335590183 Zona 149 Seção 0085

Certificado de Reservista: 824.052 Série C. 3° Categoria - 6ª R.M.

Carteira Nacional de Habilitação: 02589622096 Categoria "B"

Prontuário n.°: 375925110

e-mail: cicero.neto@sefac.com.br e/ou cieroxp@uol.com.br

Telefones:

(64) 3442 7256/34429551

(64) 9988 4958 e (64) 9314 8656

Mestre Maçom (LOJA MORRO DE SÃO JOÃO - Catalão GO)

Cidadão Davinopolino, título concedido pela Câmara Municipal de Davinópolis, em 08/12/2016.

Profissão

Engenheiro Eletricista com ênfase em Eletrotécnica

Formação

2011/2012 - Universidade Federal de Goiás.

- Pós Graduação em Administração de Micro e Pequenas Empresas

1987 - 1991 Faculdades de Engenharia de Barretos Barretos - SP

- Bacharelado em Engenharia Elétrica com ênfase em Eletrotécnica.

1977 - 1979 Faculdades Riopretense de Filosofia, Ciências e Letras S. José do Rio Preto SP.

- Bacharelado em Matemática.

EM BRANCO

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 07

Experiência Profissional

Abril 2010 - até a presente data

Serra do Facão Energia SA **UHE Serra do Facão** **Catalão/Davinópolis - GO**

Gerente de Engenharia e O & M.

- Implantar Operação e Manutenção da UHE Serra do Facão.
- Gerenciar a execução das atividades de operação e manutenção das instalações do Empreendimento (usina, subestação, linha de transmissão, sistemas auxiliares e de telecomunicações);
- Aprovar e supervisionar o planejamento de execução da operação e manutenções da empresa contratada para execução das atividades de O&M, a programação de parada das unidades geradoras e de desligamento de equipamentos e sistemas;
- Coordenar e apoiar o processo de comissionamento de equipamentos, sistemas e serviços em geral, além de testes de recepção dos componentes do Empreendimento, acompanhando as pendências e aceitando os equipamentos para operação após avaliação final;
- Acompanhar, analisar e aprovar as alterações de projetos e sua implantação nos sistemas sob sua responsabilidade;
- Supervisionar os serviços administrativos e financeiros no âmbito da usina;
- Interagir nas ações relacionadas ao Meio Ambiente e Comunicação Social.
- Coordenar a elaboração e execução do Plano de Contingências, em articulação com a com as autoridades Municipais e Estaduais da região.
- Interagir com a Diretoria Técnica do empreendimento sobre as atividades de O&M da Usina.
- Gerir as pendências de manutenção e comissionamento da usina de modo a eliminá-las em curto período.
- Cumprir e fazer cumprir as normas do Manual de Procedimentos, Segurança e Higiene do trabalho.
- Reportar-se diretamente ao Diretor Técnico/ Diretoria presidente, respondendo pelos objetivos e metas estabelecidas, primando pela excelência da atividade fim da empresa. Subsidiar a Diretoria com as informações a serem apresentadas aos Conselheiros. Gerenciar as atividades da Usina com qualidade, a baixo custo, tornando a produção de energia competitiva no mercado interno respeitando o Meio Ambiente.
- A partir de 2014, responsável pela Engenharia Civil da Sefac até 2015.
- Elaborar e propor aprovação do orçamento de Engenharia Civil da SEFAC
- Elaborar e propor aprovação do Orçamento Anual de Operação da UHE.
- Aprovar/coordenar treinamentos internos e externos para o grupo de O&M.
- Responsável pelo gerenciamento dos contratos envolvendo a O & M e engenharia civil da SEFAC, contrato de Prestação de Serviços de consultoria de Operação e Manutenção pela PROMEL.
- Inspecionar as estradas vicinais construídas pelo empreendimento.
- Coordenar junto às prefeituras envolvidas, as manutenções das estradas vicinais.
- Manter em condição de uso os bueiros, mata-burros e pontes das estradas vicinais.
- Analisar projetos civis e providenciar contratação de Empresas para sua execução.
- Interagir com as prefeituras envolvidas (áreas impactadas dos municípios).
- Interagir com os proprietários de terras impactadas pelo empreendimento com respeito aos assuntos de engenharia civil.
- Coordenar obras civis na Área Industrial da UHE SF e drenagem do Prade.
- Responsável pela manutenção das drenagens das bermas da margem direita e esquerda.
- Responsável pelos acessos aos piezômetros.
- Responsável pela manutenção das galerias da barragem.
- Se reportar a Diretoria da SEFAC sobre os assuntos de engenharia civil.

EM BRANCO

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 08

Jan/2008 a Abril 2010
Enerpeixe S/A — UHE Peixe Angical — Peixe - TO

Gerente Geral da Usina

- Gerenciar a execução das atividades de operação e manutenção das instalações do Empreendimento (usina, subestação, linha de transmissão, sistemas auxiliares e de telecomunicações);
- Aprovar e supervisionar o plano de execução da empresa Contratada para execução dos serviços de O&M, a programação de parada das unidades geradoras e de desligamento de equipamentos e sistemas;
- Coordenar e apoiar o processo de comissionamento de equipamentos, sistemas e serviços em geral, além de testes de recepção dos componentes do Empreendimento, acompanhando as pendências e aceitando os equipamentos para operação após avaliação final;
- Acompanhar, analisar e aprovar as alterações de projetos e sua implantação nos sistemas sob sua responsabilidade;
- Supervisionar os serviços administrativos e financeiros no âmbito da usina;
- Representar/Interagir com os órgãos federais, estaduais e municipais da Administração Pública, órgãos externos do setor elétrico, e outras entidades visando acompanhar assuntos relativos à operação da usina;
- Supervisionar as ações relacionadas ao Meio Ambiente e a Comunicação Social, sendo responsável pela execução dos trinta Programas Ambientais em andamento;
- Coordenar a elaboração e execução do Plano de Contingências, em articulação com a Contratada para serviços de O&M e autoridades da região.
- Interagir com o Diretor de Operação/Diretoria sobre as atividades de O&M da Usina.
- Gerir as pendências de manutenção e comissionamento da usina de modo a eliminá-las em curto período.
- Cumprir e fazer cumprir as normas do Manual de Procedimentos, Segurança e Higiene do trabalho.
- Coordenar todo o escopo de implantação e monitoramento do Sistema de Gestão Integrado e Sustentabilidade - SGIS - através do qual a Empresa se credenciou para certificação da Norma ISO 14001 e OHSAS 18001, sendo certificada em maio/2009.
- Acompanhar as ações pela renovação da Licença de Operação da UHE Peixe Angical.
- Responder a Diretoria pelos objetivos e metas estabelecidos, primando pela excelência da atividade fim da empresa. Subsidiar a Diretoria com as informações a serem apresentadas aos Conselheiros. Gerenciar as atividades da Usina com qualidade, baixo custo, tornando a produção de energia competitiva no mercado interno com o devido respeito ao meio ambiente.

Abr./2002 - Dez./2006
Furnas Centrais Elétricas S/A — Usina Hidrelétrica de Capanda — Angola - África

Gerente de Operação e Manutenção. Gerente Geral.

- Prestar serviço ao PROJETO CAPANDA na Usina Hidrelétrica de Capanda, província de Malange, Angola - África, sob a responsabilidade do GAMEK, Gabinete de Aproveitamento do Médio Kwanza, órgão ligado ao Ministério das Minas e águas de Angola. Implantar a operação e manutenção da referida Usina, nos padrões Furnas, com todas as responsabilidades inerentes, tais como, especificar compra de instrumentais, equipamentos sobressalentes, propor orçamento anual, gerir a operação, manutenção, treinamento dos nacionais objetivando torna-los aptos a gerir, operar e dar manutenção à mesma.
- Representar Furnas junto ao Ministro de Minas e Água para assuntos técnicos
  Por solicitação do Ministro acima citado foi coordenador do Grupo de Trabalho que Implantou o primeiro Centro de Operação do Sistema de Angola.
- Representar Furnas junto ao Gabinete de Aproveitamento do Médio Kwanza para assuntos técnicos.

EM BRANCO

- Reportar-se ao Superintendente de Produção Oeste de Furnas - RJ Brasil.
- Prestar consultoria e assessoria aos nacionais durante o período de transição quando da passagem das responsabilidades do grupo técnico de Furnas para os nacionais.

Consultor

- Prestar consultoria de engenharia durante Comissionamento da Usina de Manso, bem como na implantação da operação e manutenção da mesma.

Câmara Municipal de Caldas Novo - GO
Fls 09

1999

Operadora Nacional do Sistema (ONS) através da SG-Suporte Especializado de Engenharia Ltda. **Recife - PE**

Coordenador/Instrutor

- Curso sobre equipamentos de Usina Hidrelétrica, operação, proteção para operadores de sistema elétrico.

- Abr./2000 - Set./2000

Leonardo e Leonardo Engenharia Ltda. **Recife - PE**

Diretor Técnico e Administrativo

- Gerenciar as atividades técnicas e administrativas da Empresa, concernente ao contrato com a INTERL/INTERLIG.

Nas Usinas abaixo

Out./2000 - Nov./2001

Furnas Centrais Elétricas S/A Usina Hidrelétrica de Manso na Chapada dos Guimarães - MT

Fev./1996 - Jul./1998

Furnas Centrais Elétricas S/A Usina Hidrelétrica de Corumbá **Caldas Nova - GO**

Mar./1993 - Fev./1998

Furnas Centrais Elétricas S/A Usina Hidrelétrica de Marechal Mascarenhas de Moraes Sacramento - MG

Mar./1992 - Mar./1993

Furnas Centrais Elétricas S/A Usina Hidrelétrica de Luis Carlos Barretos Estreito - MG

Chefe de Divisão de Usina

- Gerenciar as atividades de Operação e manutenção de Usina, assessorar o Chefe de Departamento, planejar e coordenar as atividades de operação e manutenção. Elaborar orçamentos estruturais e de investimento da Divisão, aprovar pagamentos, aprovar treinamentos e viagens a serviço. Representar a Empresa nos eventos cívicos do município sede. Planejar juntamente com Centro de Operação do Sistema as ações buscando a melhoria contínua dos métodos operacionais de forma a garantir uma operação estável do Sistema Elétrico como um todo, planejar e apresentar programa mensal de manutenção das unidades geradoras e linhas de transmissão.

EM BRANCO

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 10

Set./1981 - Mar./1992
Furnas Centrais Elétricas S/A Usina Hidrelétrica de Marimbondo Icém - SP

Supervisor de Produção

- Assessorar o Chefe de Divisão de Operação nas atividades técnicas administrativas, Coordenar junto ao Centro Operação do Sistema os desligamentos programados, coordenar e aprovar Licenças de Trabalho junto aos órgãos de manutenção, gerenciar as escalas de turnos, promover treinamento interno para os operadores, coordenar junto ao Centro de Treinamento de Furnas (CTFU. O) os treinamentos externos para os operadores, auxiliar técnicos/pessoal administrativo, substituir o Chefe de Divisão de Usina quando em viagens e em eventos técnicos, participar das reuniões com o Centro de Operação do Sistema (COS).

Set./1975 - 1992
Furnas Centrais Elétricas S/A Usina Hidroelétrica de Marimbondo Icem - SP
e,

Mai./1975 - Set./1975
Furnas Centrais Elétricas S/A Usina Hidrelétrica de Funil Perdões - MG

Chefe de Turno

- Gerenciar as atividades dos Turnos de Operação, Planejando, coordenando, tomando decisões e responsabilizando-se por elas. Fazer cumprir as tarefas dos turnos buscando os objetivos traçados, primando pala aplicação dos conceitos de segurança requeridos pala Empresa. Cumprir e fazer cumprir as instruções de operação, manter a disciplinas operativas nos turnos de operação, coordenar as ações nas situações de urgências/ emergências junto ao Centro de Operação do Sistema. Promover melhoria progressiva dos processos operacionais objetivando o máximo de segurança para o Sistema Elétrico.

EM BRANCO

Fev./1972 - Mai./1975
Furnas Centrais Elétricas S/A Usina Hidrelétrica de Funil Perdões - MG
e,

Fev./1969 - Fev./1972
Furnas Centrais Elétricas S/A Usina Hidrelétrica de Luis Carlos Barretos Estreito - MG

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls.

Operador de Usina Hidrelétrica e Subestação

- Operar e supervisionar os equipamentos das instalações observando suas performances, os limites operacionais estabelecidos pelos fabricantes, zelando por suas normalidades, mantendo-os funcionando em regime permanente e contribuído para a estabilidade do Sistema a que pertence. Executar manobras de isolação dos equipamentos para atender manutenções preventivas e corretivas programadas, corretivas de urgência e emergência, dentro dos padrões de segurança exigido pela Empresa.

Mar./1968 - Ago./1968
Furnas Centrais Elétricas S/A Centro de Treinamento de Furnas e,

Set./1968 - Nov./1968
Furnas Centrais Elétricas S/A Usina Hidrelétrica de Furnas e,

Dez./1968 - Fev./1969
Furnas Centrais Elétricas S/A Usina Hidrelétrica de Luis Carlos Barretos Estreito - MG

Estagiário na função de operador de Usina e Subestação

- Aulas teóricas e práticas para formação de Operadores de Usinas Hidrelétricas e SE.

Cursos de Aperfeiçoamento

Cursos Gerenciais

Instituto de Administração e Gerência (IAG), PUC - Rio de Janeiro RJ.

- Módulo 01, Intervenção do Estado na Economia: Evolução do Pensamento Administrativo, Setor energético e Desempenho Político, Dinâmica das Organizações e Relações Inter organizacionais.
- Módulo 02, Dimensões Humanas: Cultura Organizacional, Processo Decisório, Questão Ética, Motivação, Liderança, Poder e Participação, Relações de Trabalho.
- Módulo 03, Dimensão Técnica: Planejamento Organizacional Integrado, Organização e Método, Condução de Reuniões, Jogos de Negócios.

Cursos de Gestão de Qualidade

Fundação Cristiano Otoni, Universidade Federal de Minas Gerais.

- Curso de Gestão da Qualidade

Grifo Enterprise - Colégio da Qualidade, R. J.

- Curso Sistema de Qualidade

Departamento de Desenvolvimento Profissional de Furnas, Escritório.
Central, Rio de Janeiro.

EM BRANCO

Câmara Municipal de Caldas Novas-GO
Fls. 12

- Curso Ferramentas da Qualidade

CEPEL, Rio de Janeiro.
- Curso Qualidade da Energia Elétrica

Centro de Treinamento de Marimbondo Icém, São Paulo SP
- Curso de Capacitação de Instrutores

Cursos Técnicos

Centro de Treinamento de Furnas, Furnas MG.
- Treinamento Básico para Formação de Operadores de Usina Hidrelétrica e Subestação - VI CTB.

Usina Hidrelétrica de Funil - Itatiaia RJ.
- Lógica de Tele Medição.

Usina Hidrelétrica de Funil - Itatiaia RJ
- Equipamento de Carga e Freqüência.

Usina Hidrelétrica de Porto Colômbia
- Proteção em 500 kV.

Outras Atividades

- Elaboração do pré - projeto para implantação do Sistema CITV na Usina Hidrelétrica de Manso, objetivando a segurança necessária às usinas desassistidas, bem como o acompanhamento das diversas fases da referida implantação do projeto.

- Elaboração dos trabalhos requeridos pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), através de sua Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Geração (SEG), quando da visita oficial à Usina de Corumbá.

- Integrante do grupo de trabalho constituído por Furna através da Circular Geral 031/98, em cumprimento ao Termo de Compromisso de Ajustamento entre Fumas, SMET. FEMAGO, PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS E MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADOO DE GOIÀS, com a finalidade de analisar as causas de mortandade de peixes no Rio Corumbá, a jusante da barragem da referida Usina com recomendações de medidas preventivas à garantir a eliminação dessas causas.

- Integrante do grupo de trabalho, também em comprimento ao Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta supracitado objetivando analisar as alternativas técnicas para solucionar a questão de lançamento in natura de esgotos urbanos no município de Caldas Novas - GO, em manancial contribuinte do reservatório da UHE de Corumbá. Apresentação das formas de participação de Furnas e do município, na implantação dos sistemas de coleta de tratamento de esgoto.

- Como engenheiro, na função Chefe da Usina de Corumbá, implantação da Divisão de Usina de Corumbá, coordenação e planejamento, bem como implantação do comissionamento das unidades geradoras e subestação de 345 kV da referida Usina - Planejamento coordenação e implantação do controle e telecomando das unidades geradoras e subestação.

- Elaboração dos estudos para subsidiar o projeto de CITV, instrumento de segurança da Usina e área industrial de Corumbá, através de câmeras especiais controladas remotamente.

- Coordenador da equipe encarregada de implantar as ações para a inauguração da Usina de Corumbá, em 12/06/1998.

EM BRANCO

- Coordenador juntamente com a direção do Centro de operação Regional de Itumbiara, do Seminário sobre Qualidade Total em Empresas de Geração e Transmissão de Energia Elétrica em Itumbiara. (Outubro de 1991).

- Participação no encontro para debates de assuntos de operação da área Minas, na Usina de Furnas (Novembro de 1991).

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls 13

- Presente ao Terceiro Encontro Regional de operadores de Sistema em Caldas Novas - GO (Outubro de 1997).

- Seminário "Gerência da Qualidade para Média Gerência", na União Brasileira. para Qualidade, Seccional Rio de Janeiro RJ.

- Como Chefe de Turno: Participação no comissionamento das unidades geradoras de 01 à 08 e subestação de 500J345kV da Usina de Marimbondo.

- Como operador: Participação no comissionamento das unidades geradoras de O1 a 04 e subestação de 345 kV da Usina de Estreito no período de 1969 a 1972.

- Planejamento, implementação e coordenação dos cursos de treinamento interno para os operadores das Usinas de, Funil, Marimbondo, Estreito e Mascarenhas de Moraes.

- Participação no processo de seleção dos candidatos a operadores de Usina Hidrelétrica e Subestação, para os XXVII E XXXII Cursos de Treinamento Básico.

- Coordenador e Instrutor dos cursos de Estágios Práticos tipos A e B para estagiários de Engenharia na Usina de marimbondo (1981 a 1988).

- Coordenação e implanentação das Estações Sismológicas MAR 01 e 02, da usina de Marimbondo e da Estação Sismológica de Estreito.

- Coordenador do Grupo de Informática do Departamento de Produção da Usina de Marimbondo.

- Participação nas Semanas de Engenharia I, 2, 3 na Faculdade de Engenharia de Barretos, nos meses de Outubro de 1988, 1989, 1991.

- Integrante do Grupo de Trabalho para primarização das atividades de O&M da UHE Serra do Facão.

- Representou a Diretoria da SEFAC em diversas atividades políticas e sociais no município de Catalão.

Palestras Proferidas

- Usinas Hidrelétricas - Operação.
  Semana de Engenharia da Universidade Federal do Mato Grosso (Julho de 2201).

- Comissionamento da Usina de Corumbá - Um Grande Desafio. Seminário do Departamento de Produção Goiás em ltumbiara.

- Usina de Corumbá - Digitalização e Telecomando.
  Encontro Regional de Operadores do Sistema, Caldas Novas - GO (Outubro de 1997).

- Planejamento, elaboração e implantação das ações objetivando a reciclagem e atualização da Operação da Eletrosul, quando foi apresentado o seguinte trabalho, "Operação de Usinas Hidrelétricas sob a Ótica dos Contextos, Técnicos Estruturais e Filosóficos" (de Setembro a

EM BRANCO

Dezembro de 1994). Locais: Escritório Central da Eletrosul em Florianópolis - SC e Usina de Salto Osório. O referido trabalho foi apresentado posteriormente em todas as usinas de Furnas, bem como no Centro de Treinamento de Furnas, para os operadores em formação nos anos de 1995, 1996,1997.

- O homem e o meio ambiente, apresentado sob o patrocínio do Lions Clube de Pedregulho Usina de Estreito, na referida Usina e na cidade de Pedregulho SP.

- Planejamento Como Forma de Prevenção Contra Acidentes, apresentado nas SIPAT's das Usinas de Marimbondo, Estreito e Mascarenhas de Moraes.

- No período de Fevereiro a junho de 2004, a pedido do Ministro de Minas e Água de Angola, coordenou o Grupo de Trabalho composto por engenheiro e técnicos das Empresas de Eletricidade do País; GAMEK GABINETE PARA APROVEITAMENTO DO MÉDIO KWANZA, ENE - EMPRESA DE ENERGIA NACIONAL e EDEL - EMPRESA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA para implantar o CENTRO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA NORTE DE ANGOLA (COSN). O referido Centro de operação foi o primeiro a operar no País.

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 14

CÍCERO LEONARDO NETO

EM BRANCO

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 15

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO
ESTADO DE GOIÁS

PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO

Referência: **Projeto de Decreto Legislativo n° 26, de 17 de novembro de 2017.**
Assunto: ***"Concede Título de Cidadão Catalano ao Sr. Cícero Leonardo Neto."***
Autoria: **VEREADOR *HELSON BARBOSA DE SOUZA - CAÇULA***

Legalmente designada como órgão de assessoria técnica da Mesa Diretora e dos Vereadores, responsável pela orientação do processo legislativo, pela representação judicial da Câmara Municipal e pelo assessoramento e consultoria técnico-legislativa das Comissões Temporárias, e em cumprimento ao que determina o art. 60, IV da Resolução n° 02 de 04 de Agosto de 2.010, que instrui o Regimento Interno deste Poder Legislativo, passo a análise do presente matéria na melhor forma da lei.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de autoria do **VEREADOR *HELSON BARBOSA DE SOUZA - CAÇULA***, autuado junto à secretaria da Câmara Municipal de Catalão sob a nomenclatura "**Projeto de Decreto Legislativo n° 26, de 17 de novembro de 2017,** que ***"Concede Título de Cidadão Catalano ao Sr. Cícero Leonardo Neto."***

Thadeu Bolêga Aguiar
Procurador Geral
OAB / 6031.168

O Projeto foi encaminhado a Casa para análise na forma regimental, portanto, plenamente correto e tempestivo no âmbito processual da Casa, estando apto para emissão do presente parecer deste órgão consultivo na forma que segue.

É o relato.

ANÁLISE

O projeto tem por objetivo de conceder título de cidadão catalano pelos importantes serviços prestados ao município pelo homenageado.

Importante salientar que tal matéria necessitará, para aprovação, de **voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal em votação única**, como previsto no art. 95, V, § 1º, e art. 127, § 1º, "m", do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Ressaltada a consideração acima, passa-se à análise da iniciativa da proposição, bem como de sua regimentalidade, constitucionalidade e legalidade.

A iniciativa é legítima, pois a proposição trata dos interesses locais do Município, matéria de sua competência prevista no art. 30, I, da CF/88 c/c art. 8º, I, da Lei Orgânica do Município de Catalão e art. 95, V, § 1º, do Regimento Interno.

Thadeu Botêga Aguiar
Procurador Geral
OAB/GO 31.168

Quanto à regimentalidade, não se vislumbra nenhum vício capaz de impedir o seu prosseguimento, uma vez que a proposição está em consonância com os arts. 93, § 1º, "e" e § 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Quanto à constitucionalidade, o projeto de decreto legislativo preenche os requisitos, na medida em que está em conformidade com o art. 30, I, da CF/88, com o conteúdo material da Constituição e outras normas constitucionais concernentes ao processo legislativo.

Quanto à legalidade e juridicidade do projeto, não se vislumbra nenhuma ofensa ao ordenamento jurídico vigente, seja no âmbito municipal, estadual ou federal.

Sendo assim, a proposição ora analisada é provida de juridicidade e constitucionalidade.

CONCLUSÃO

Após analisar atentamente o Projeto em referência e verificando que pauta pela constitucionalidade, obedecendo os pilares descritos estritamente nos limites da Constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal e a legislação pertinente no ordenamento, vejo como correto.

Thadeu Botêga Aguiar
Procurador Geral
OAB/GO 31.168

Uma vez estando sua redação de acordo com a técnica legislativa exigida, opinamos pela **LEGALIDADE** do projeto em testilha, a ser apreciado pelo Plenário da Casa nos termos regimentais.

É o parecer, s.m.j..

CATALÃO (GO), 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

Thadeu Botêga Aguiar
Procurador Geral
OAB / 6031 A/GO

THADEU BOTÊGA AGUIAR
PROCURADOR GERAL

ELKE C. F. VARGAS BAÊTA
ASSESSORA JURÍDICA

GUSTAVO A. S. COUTINHO
ASSESSOR JURÍDICO

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 17

Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Gabinete da Presidência

Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação nº 87, de 2017, sobre o Projeto de Decreto Legislativo, nº 26, de 17 de novembro de 2017.

PROTOCOLO
30 / 11 / 2017
Hrs: 09 : 04
Patrícia F. Alves

VOTO DO RELATOR

RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo n° 26, de 17 de novembro de 2017, de autoria do Vereador Helson Barbosa de Souza, ***"Concede Título de Cidadão Catalano ao Sr. Cicero Leonardo Neto".***

Vem a proposição de Decreto Legislativo à Comissão de Constituição, Legislação e Redação para emissão de parecer, como previsto no art. 26, *caput* e §2º do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Justificativa do autor: ***O projeto de Decreto Legislativo em estudo tem por finalidade homenagear o Sr. Cicero Leonardo Neto, por meio da concessão do Título de Cidadão Catalano, em reconhecimento aos trabalhos prestados em prol da sociedade deste município, onde gerenciou e executou as atividades de operação e manutenção das instalações da UHE Serra do Facão.***

Nos termos do Regimento Interno desta Câmara Municipal, foi solicitado ao Relator a emissão de seu parecer fundamentado e voto.

É o relatório.

Tudo visto e examinado, passa-se à fundamentação do parecer e voto.

Jair Humberto da Silva
Vereador

Telefone/Fax: (064) 3442-3750 / 3442-4026 / 3442-3685 / 3442-3278 / 3411-4444**
Rua Nicolau Abrão, 175 – Centro – CEP: 75.701-970 – Catalão – Goiás
E-mail: camaracatalao@gmail.com.br

EM BRANCO

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 18

Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Gabinete da Presidência

FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

Digna Comissão de Constituição, Legislação e Redação, o Projeto de Decreto Legislativo sob exame tem por objetivo conceder Título de Cidadão Catalano ao Sr. Cicero Leonardo Neto.

Antes de tratar da análise da regimentalidade, constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa, necessário proceder à análise da iniciativa do autor, tendo em vista que esta questão pode interferir na tramitação da proposição.

A iniciativa é legítima, pois a proposição trata da concessão de título de cidadania Catalana, cuja matéria é de competência exclusiva da Câmara Municipal, como prevê o Art. 15, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Catalão (GO). Ainda, trata de interesse local do Município, matéria de sua competência prevista no Art. 8º, inciso I da Lei Orgânica do Município de Catalão (GO) e Art. 30, inciso I da CF/88.

Portanto, legal a iniciativa do Autor.

Vencida esta etapa, passa-se à análise da regimentalidade, constitucionalidade, legalidade e da boa técnica legislativa da proposição em tela.

Quanto à regimentalidade, não se vislumbra nenhum vício capaz de impedir o seu prosseguimento, uma vez que o Projeto de Decreto Legislativo nº 26/2017 está em consonância com o Art. 93, §1º, alínea "e"; Art. 95, inciso V, §§ 1º e 2º e Art. 104, §1º, alínea "d", todos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Jair Humberto da Silva
Vereador

Telefone/Fax: (064) 3442-3750 / 3442-4026 / 3442-3685 / 3442-3278 / 3411-4444**
Rua Nicolau Abrão, 175 – Centro – CEP: 75.701-970 – Catalão – Goiás
E-mail: camaracatalao@gmail.com.br

EM BRANCO

Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Gabinete da Presidência

Quanto à constitucionalidade, o Projeto de Decreto Legislativo preenche o requisito, na medida em que está em conformidade com o Art. 30, inciso I da CF/88, com o conteúdo material da Constituição e outras normas constitucionais concernentes ao processo legislativo.

Quanto à legalidade e juridicidade do Projeto, não se vislumbra nenhuma ofensa ao ordenamento jurídico vigente, seja no âmbito municipal, estadual ou federal.

Quanto à técnica legislativa, nenhum reparo a fazer.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, manifesta-se pela REGULAR TRAMITAÇÃO E POSTERIOR VOTAÇÃO do Projeto de Decreto Legislativo n° 26/2017.

Catalão (GO), 28 de novembro de 2017.

Jair Humberto da Silva
Presidente da CCJR

Paulo Moreira do Vale
Vereador Relator da CCJR

Claudio Silva Lima
Vereador Vogal da CCJR

EM BRANCO

PUBLICADO
06 / 12 / 2017
Lorena Queiroz

Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 20

DECRETO DE LEI nº 25, de 04 de Dezembro de 2017.

"Concede o Título de Cidadão Catalano ao Sr. Cícero Leonardo Neto".

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova e eu, Presidente da Câmara Municipal, sanciono o seguinte Decreto:

Art. 1º: Fica concedido o Título de Cidadão Catalano a Sr. Cícero Leonardo Neto, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados, trazendo inúmeros benefícios a cidade de Catalão e região.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Deusmar Barbosa da Rocha
Presidente da Câmara Municipal de Catalão

EM BRANCO